



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 02/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na MODALIDADE VOLUNTÁRIA ESPECIAL a **MARIA HELENA FERNANDES DE LACERDA OLIVEIRA**, no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial J, Matrícula E-274, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21, §1º c/c Art. 27 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/01/2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor I, P1 J	Lei 3.570/2019	R\$ 2.875,92
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 287,59
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 575,18
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 862,78
TOTAL		R\$ 4.601,47

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 02 de janeiro de 2023.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente